

PORTARIA Nº 216/2025

SUMULA: **NOMEIA** a “**COMISSÃO** Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS)” para seleção de candidatos à vagas dos cargos/empregos públicos no âmbito do Poder Executivo do Município de Itambaracá (PR), e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO de ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, Senhor **AMARILDO TOSTES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a “**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)**” para a seleção de candidatos às vagas dos cargos/empregos públicos no âmbito do Poder Executivo do Município de Itambaracá (PR).

Art. 2º - Para compor a **COPS**, ficam designados os seguintes Servidores Públicos efetivos ou comissionados:

Nome	Função	Representação
Àqueles Aparecida dos Santos	Presidente	Departamento Municipal de Cultura
Elaine Aparecida Munhoz da Silva	Membro	Departamento Municipal de Contabilidade
Daniel Luiz da Silva	Membro	Departamento Municipal de Serviços Públicos
Eléia Rodrigues Teodoro Santini	Membro	Departamento Municipal de Educação
Luiz Renato Tonet	Membro	Departamento Municipal de Administração

Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) constitui serviço público relevante.

Art. 4º - Compete a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS), organizar e elaborar o edital e demais documentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado(PSS) para a seleção de candidatos à vagas dos cargos/empregos públicos no âmbito do Poder Executivo do Município de Itambaracá (PR).

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão com a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado(PSS).

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 19/05/2025 – Edição 3278